



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N° 5.105, DE 16 DE JUNHO DE 2000.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, IMÓVEIS, SEM BENFEITORIAS, ATINGIDOS PELO ALARGAMENTO DO CORREDOR DO PRESIDIO, PROLONGAMENTO DA RUA IRMÃ REVOCATA, RUA PROJETADA E ÁREAS NECESSÁRIAS À HABITAÇÃO POPULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VII, do artigo 61, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o Artigo VI do Decreto - Lei N° 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações posteriores e em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º- São declarados de utilidade pública para fins de desapropriação, imóveis sem benfeitorias, atingidos pelo alargamento do corredor do presidio, prolongamento da rua irmã Revocata, rua projetada e áreas necessárias à habitação popular, conforme abaixo se descreve:

A) Um terreno sem benfeitorias, de forma triangular, atingido ao alargamento do Corredor do Presídio, medindo 117,22 m na frente, 0,40 m de profundidade no lado norte, tendo na linha dos fundos a medida de 101,20 m, perfazendo a área total de 23,44 m² (vinte e três metros e quarenta e quatro decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente leste com o Corredor do Presídio; lado norte, com o imóvel de propriedade de Lauro Claudio Brigmann; fundos oeste com a propriedade de Pedro Rafael Haas e Maria Lourdes Ferreira. Quarteirão formado pelo Corredor do Presídio, rua Irmã Revocata, rua Irmã Olinda e rua Dona Carlota. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis, sob o nº 9581.

B) Um terreno sem benfeitorias, atingido pelo prolongamento da rua Irmã Revocata, medindo 16,00 m na frente, 31,60 m de profundidade no lado norte, 30,80 m de profundidade no lado sul, tendo na linha dos fundos a medida de 16,00 m, perfazendo a área total de 499,20 m² (Quatrocentos e noventa e nove metros e vinte decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente leste, com o Corredor do Presídio; lados norte e sul, com a propriedade de Pedro Rafael Haas e Maria Lourdes Ferreira; fundos oeste, com a rua Irmã Revocata. Quarteirão formado pelas ruas Irmã Revocata, Irmã Olinda, Dona Carlota e Corredor do Presídio. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 9581.

C) Um terreno sem benfeitorias, atingido pelo prolongamento da rua Projetada, medindo 23,00 m na frente, 35,00 m de profundidade no lado noroeste, 33,50 m de profundidade no lado sudeste, tendo na linha dos fundos a medida de 22,00 m,



"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

perfazendo a área total de 548,00 m² (Quinhentos e quarenta e oito quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente nordeste, com a rua Projetada; lado noroeste e lado Sudeste, com a propriedade de Pedro Rafael Haas e Maria Lourdes Ferreira; fundos sudoeste, com a rua Projetada. Quarteirão indefinido. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 9581.

D) Um terreno sem benfeitorias, necessário a habitação popular, medindo 35,00 m na frente, 71,16 m de profundidade no lado leste, 94,38 m de profundidade no lado oeste, tendo na linha dos fundos a medida de 29,30 m, perfazendo a área total de 2.219,61 m² (dois mil duzentos e dezenove metros e sessenta e um decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente sudeste, com a rua Projetada; lados leste e oeste, com a propriedade da Prefeitura Municipal, do Loteamento Torrano; fundos norte, com a propriedade de Pedro Rafael Haas e Maria Lourdes Ferreira. Quarteirão indefinido. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 9581.

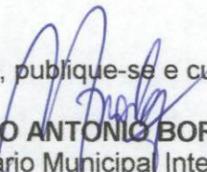
E) Um terreno sem benfeitorias, necessário a habitação popular, medindo 33,50 m na frente, 117,58 m de profundidade no lado leste, 97,12 m de profundidade no lado oeste, tendo na linha dos fundos a medida de 19,30 m, perfazendo a área total de 2.486,59 m² (dois mil quatrocentos e oitenta e seis metros e cinquenta e nove decímetros quadrados), e cujas confrontações são as seguintes: frente noroeste, com a rua Projetada; lados leste e Sul com o Loteamento Popular Torrano, do Município de Santa Cruz do Sul ; lado oeste, com a propriedade dos herdeiros de Wunibaldo Finger. Quarteirão indefinido. Registrado no Cartório de Registro de Imóveis sob nº 9581.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 16 de Junho de 2000.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


MARCO ANTONIO BORBA
Secretário Municipal Interino
de Administração